



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27º/2025.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Abertura de processo administrativo para contratação de empresa para manutenção em ar condicionado e bebedouros para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Buriti de Goiás..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
346	21	1	12	361	14	2.023	3.3.90.39	100	Municipal	45.070,42

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SEBASTIAO CARLOS COSTA E SILVA 56712472687, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 41.249.875/0001-09, estabelecida no endereço RUA JOAQUIM DA COSTA, 233, CENTRO, 76.152-000, BURITI DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 24.000Btus.		20,00	UN	296,66	295,00
1/2	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 18.000Btus		12,00	UN	390,00	385,00
1/3	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 12.000Btus.		16,00	UN	343,42	340,00
1/4	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9.000Btus.		16,00	UN	292,60	290,00
1/5	MANUTENÇÃO EM BEBEDOUROS DE PAREDE		25,00	UN	443,50	440,00
1/6	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 57,000 Btus.		20,00	UN	659,67	655,00
TOTAL VENCEDOR						44.700,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de BURITI DE GOIÁS-GO, aos 10/09/2025.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO